



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 091/2021

Humaitá - RS, 17 de agosto de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 301.250,00 ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO PAB CFE PORTARIA 1423/21 FNS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$301.250,00 (Trezentos e um mil duzentos e cinquenta reais) oriundos do FNS Portaria 1423/21 – Emendas Parlamentares, nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2118		EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO PAB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	398	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....	R\$ 200.000,00
3.3.50.43.00.00	399	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 101.250,00

Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos do FNS Portaria 1423/21 Emenda Parlamentar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**, aos 17 dias de agosto de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretaria Municipal de Administração